



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2022**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 038/2023**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Antônio Ricardo Tolla da Silva, no uso de suas atribuições, vem por meio desta autorizar a empresa **GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA**, conforme Contrato nº 24/2022, Pregão Eletrônico nº 25/2022, originário do Processo Administrativo nº 251/2022, a realizar o serviço:

**ITEM 02**

**Bloquete Registrado de Recobrança de Anuidade**

<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
- Especificação: papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> , tamanho ofício 1 216 x 356mm, impressão offset 1X1 e personalização duplex na cor preta, acabamento autoenvelopado (lacrado com cola e serrilha nas laterais), com geração e disponibilização das imagens dos documentos produzidos (.pdf e layout interno e externo) e transmissão.	58.703	R\$ 0,1590	R\$ 9.333,77

**EMPRESA CONTRATADA**

**GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA**  
**CNPJ nº 28.419.352/0001-03**

**Dados para contato**

**E-mail: eduardo@mundográfica.com.br**

**Nome: Eduardo**

**DOS VALORES**



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73**

Valor total desta Ordem é de R\$ 9.333,77 (nove mil e trezentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos).

**FORMA DE EXECUÇÃO**

A execução do serviço deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 24/2022 e eventuais aditivos e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 25/2022.

**FORMA DE PAGAMENTO**

A forma de pagamento deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 24/2022 e eventuais aditivos e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 25/2022.

**DA JUSTIFICATIVA**

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 251/2022, sendo o Contrato nº 24/2022, Termo de Referência e Proposta apresentada, integrantes desta, como se nelas estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

**FISCAL DA EXECUÇÃO**

Conforme Portaria Coren-RS nº 634/2022, é declarada fiscal de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Lorena Santos Fagundes Amaral (titular) e Sr. Tiago Milioli da Rocha (suplente).

Porto Alegre, 05 de maio de 2023.

**Antônio Ricardo Tolla da Silva**  
COREN-RS nº 56.232-ENF  
**Presidente**